



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 18/09/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 18/09/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2014- PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014 – PMM

PROCESSO Nº 264/2014 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 017/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **03.725.725/0001-35**, com sede a Rua Andorinha, n.º 200, cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Sr Carlito Mello de Liz, portador do RG n.º 8/R-220.562, e CPF nº 181.488.089-53, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$8.871,48** (oito mil, oitocentos e setenta e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

reais e quarenta e oito centavos), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|---|--------------|--------------------|
| 1 | 12 | ms | Contratação de empresa para digitação de todos os atos oficiais praticados pela prefeitura (leis, decretos e normativas) desde a criação do município disponibilizando-os para consulta na rede mundial de computadores, inclusive para deficientes visuais. Consolidação dos atos oficiais em banco de dados único que permita a pesquisa e consulta via internet, indicando inclusive a legislação que altera o Ato pesquisado ao mesmo tempo o texto original alterado, bem como quais foram revogados pelo Ato visualizado e quais normas o regulamentam. Cessão de uso do software de gerenciamento do banco de dados. | 739,29 | 8.871,48 |
| | | | | TOTAL | R\$8.871,48 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME

Carlito Mello de Liz

CPF N.º. 181.488.089-53

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2014, firmado com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º **03.725.725/0001-35**, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 017/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO EM REDE DE INTERNET DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses no valor de **R\$8.871,48 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal